

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 018/2019

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do município de Jequié referente ao quadriênio 2018/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei do SUAS, Nº 2.066 de 23 de novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Extraordinária realizada dia 04 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 e Lei n.º 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica (NOB_SUAS) 2012, em seu Art. 19, que retrata que União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar os respectivos Planos de Assistência Social a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual – PPA.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Jequié-Ba, referente ao quadriênio 2018/2021, por entender que o mesmo, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Ana Marta Ferreira Palmito
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10
Centro - Jequié/Ba
Cep: 45.200-470
Tel: (73) 3527-2030/3526-9533